



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Republicação Por Incorreção da Portaria n.º 12.235, de 20 de Maio de 2022, Publicada no Diário Oficial do Município nº 6977, de 20 de Maio de 2022.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria Nº 12.235/2022, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 6977, de 20 de maio de 2022.

### **PORTARIA N.º 12.235, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, extraída do Inquérito Civil Público nº 06.2022.00000124-8, que tem por objeto indícios de ilegalidades em provimentos derivados de servidores públicos, na modalidade de transferência e ascensão de cargo público municipal, considerando o Processo Administrativo Municipal nº 0005486/2022, **RESOLVE** criar **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de irregularidades administrativas em processo de provimento derivado de servidores públicos e, de imediato, sob a presidência do Procurador Geral do Município de Penedo designar, ALFREDO JOSÉ PEREIRA, Chefe de Gabinete da Casa Civil, matrícula. 14879, LUCIANO BARROS LUCENA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula 14882, GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACÊDO, Controlador Geral do Município, matrícula 15118, e RICARDO BARROS MÉRO, Procurador Geral do Município, Matrícula 15124, como membros para integrar esta Comissão, observando-se a garantia constitucional do devido processo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 20 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2022.05.24 08:36:34 -03'00'